Ata da reunião n° 846 do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, realizada no dia 06 de março de 2026.

No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, sob a presidência do Reitor em execício, Prof. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Alan Salvany Felinto, João Antonio Zequi, Laura Taddei Brandini, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Patrícia Mendes Pereira, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Carlos Eduardo Caldarelli, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Jacques Duilio Brancher, Eddy Krueger, Edméia Aparecida Ribeiro, Marcela Zanetti Corazza Marselle Nobre de Carvalho, Ayoub Hanna Ayoub, Maiango Dias, Marcela Zanetti Corazza, Guilherme Schiess Cardoso Marcia Marques Dib, André Lopes Ferreira, Paulo Cesar Meletti, Joanna Georgios Alexopoulos, Ruberlei Gaino, Roberta Romaniolo de Mattos, Miguel Etinger de Araujo, Laurival Antônio Vilas Boas, Antônio carlos Mariano, Ana Lúcia Nascimento Fonseca, Maurício Fernandes, Veridiana Carolina da Silva, Joabe Vieira da Costa, Paulo Rogério Catarini da Silva, Zilda Andrade, Silvia Meletti, Paulo Libone, Alécio Fontes, Azenil Staviski, Leandro Altimari e Ana Márcia Tucci de Carvalho. **Ausências justificadas**: Marta Regina Gimenez Favaro (licenciada), Andréa Name Colado Simão(lincenciada), Miguel Belinati Piccirilo (licenciado). **Convidados:** Lisiane de Freitas, Edmarlon Girotto, Alberto Duran, Vinicius de Melo Silva, João Vitor Jahjah. O Reitor em exercício, Prof. Airton José Petris, iniciou a reunião ordinária do Conselho Universitário, cumprimentando a todos. I ORDEM DO DIA **1) Discussão e votação da ata nº 840, 05/12/2025.** A ata foi aprovada com 4 (quatro ( abstenções. **2) Discussão e votação da ata nº 841, 12/12/2025 homenagem Profa. Daniela.** A ata foi aprovada com 9 (nove) abstenções. **3) Discussão e votação da ata nº 842, 13/02/2026.** A ata foi aprovada com 3 (três) abstenções, com a solicitação do prof. Ayoub que sejam incluídos o nome nominal dos nomes dos pais da homenageada Júlia (Angelita e Cléberton) e a inclusão do nome completo das professoras Silvana Mariana e Marta Ramírez. Prof. Airton comunicou que apesar do advogado ter sido comunicado acerca da reunião ele não compareceu. **4) Processo nº 22.718.693-3 - EAAJ - deliberar sobre o recurso administrativo acerca da decisão da reitora de suspensão de 30 dias (Câmara de**

**Legislação e Recursos).** A profa. Laura fez o seguinte relato: “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026, analisou o processo n. 22.718.693-3. Estavam presentes os seguintes membros: Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Laura Taddei Brandini, Maurício Fernandes, Miguel Belinati Piccirillo, Paulo Rogério Catarini da Silva. Trata-se de protocolo inaugurado por ofício do EAAJ, datado de 06/09/2023, por meio do qual encaminhava ao Gabinete da Reitoria comunicação recebida de Docente do Curso de Direito relatando um suposto recebimento indevido de valores por parte de discente do Curso de Graduação em Direito de cliente assistido pelo EAAJ (fls.13). A discente apresentou sua defesa (fls.21). A docente denunciante se manifestou no processo (fls. 36). Após parecer da Procuradoria Jurídica, a Magnífica Reitora determinou a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 65). A Comissão foi instaurada, o direito à ampla defesa foi respeitado, assim como o direito ao contraditório. Após a finalização dos trabalhos da Comissão a Magnífica Reitora da Uel decide pela suspensão da discente. A discente apresenta recurso administrativo contra a decisão de Suspensão(fls.301). Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser analisado no mérito pelo Conselho Universitário.” Após, os assessores jurídico João Vitor Jah Jah e Vinicius Melo, esclareceram que o recurso interposto pela discente contra a decisão da Reitora de suspensão pelo prazo de trinta dias; ressaltou que a recorrente fundamentou seu pedido não apenas na cassação da penalidade, mas também nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade da sanção. Esclareceu que o recurso postula, subsidiariamente, a eventual reforma da decisão para a atenuação da sanção aplicada. Dessa forma, pontuou que o Conselho Universitário teria à disposição duas possibilidades de análise de mérito: a cassação integral da decisão ou a sua reforma para mitigar a pena de 30 dias de suspensão. Foi explicado que embora a aluna já tenha se formado, a penalidade mantém efeitos em registros futuros. O recurso também pleiteava a razoabilidade e proporcionalidade para eventual atenuação da pena. Após as explicações, prof. Airton colocou o recurso em votação, o qual foi **indeferido** por unanimidade. O recurso foi julgado **desprovido**, mantendo-se a penalidade original. **5) Processo nº 24.710.313-9 - GEPE - indicação de 01 membro para compor o GT que trabalhará na proposição de uma minuta de regulamentação institucional de formação docente para o magistério no ensino superior no âmbito da Universidade**

**Estadual de Londrina (Câmara de Legislação e Recursos).** A profa. Laura fez o seguinte relato: “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026, analisou o processo n.24.710.313-9. Estavam presentes os seguintes membros: Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Laura Taddei Brandini, Maurício Fernandes, Miguel Belinati Piccirillo, Paulo Rogério Catarini da Silva. O GEPE- Grupo de Estudos de Práticas em Ensino apresentou demandas para a implementação de políticas institucionais efetivas para a formação continuada, que promovam a participação concreta do corpo docente (fls. 2 até fls.10). Para isso apresentou proposta de Desenvolvimento e Ampliação das suas atividades. A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Londrina decide pela criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a formulação de uma política institucional voltada à formação e ao desenvolvimento docente, em consonância com as diretrizes acadêmicas da UEL e com as políticas estaduais e nacionais de formação para o magistério superior. Para a constituição do Grupo de Trabalho são necessárias as seguintes indicações: 1 membro da PRORH, 4 membros do GEPE, 1 membro da CPA ,1 membro do LABTED, 1 membro do FOPE, 1 membro da PROGRAD, 1 membro do CEPE, 1 membro do Conselho Universitário, 1 membro da PROPLAN (Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica), 1 membro da PROEX e 1 membro da PROPPG (fls.13). Solicita-se então a indicação de 01 membro do Conselho Universitário para compor o GT que trabalhará na proposição de uma minuta de regulamentação institucional de formação docente para o magistério no ensino superior no âmbito da Universidade Estadual de Londrina. Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser analisado no mérito pelo Conselho Universitário.” Foi indicado pelo Conselho Universitário a profa. Ângela Pereira Teixeira Victória Palma. **6) Processo nº 25.030.676-8 - deliberar acerca da carta proposta pelo SINDIPROL/ADUEL. (Câmara de Legislação e Recursos).** A profa. Laura fez o seguinte relato: “A Câmara de Legislação e Recursos, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026, analisou o processo n. 25.030.676-8. Estavam presentes os seguintes membros: Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Laura Taddei Brandini, Maurício Fernandes, Miguel Belinati Piccirillo, Paulo Rogério Catarini da Silva. Trata-se de proposta apresentada pelo SINDIPROL/ADUEL e subscrita pelos nove Centros de estudo da UEL, solicitando ao Conselho Universitário, apreciação e

encaminhamentos. A carta solicita que: "1. A Reitora da Universidade Estadual de Londrina e o Presidente da Apiesp assumam posição ativa e pública na defesa de uma política salarial consistente e contrária ao arrocho, articulando-se com a SETI para viabilizar a reposição integral das perdas salariais, conforme propostas já apresentadas pelas seções sindicais. 2. O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior se posicione publicamente em favor da valorização dos profissionais da educação superior, integrando esforços para que os orçamentos destinados ao setor incluam recursos específicos para a recomposição salarial e o respeito à data-base da categoria". Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser analisado no mérito pelo Conselho Universitário." Após o relato da Câmara de Legislação e Recursos, o conselheiro Eliel Ribeiro Machado fez a leitura da carta, onde destaca *"A valorização dos docentes não é apenas uma questão de reconhecimento profissional, mas imperativo ético e estratégico... Investir na recomposição do salário dos professores é investir na qualidade de ensino"*. Ele esclareceu que a iniciativa não era apenas sindical, mas dos nove centros. Fez a leitura com o seguinte teor: **"Carta de manifestação dos Centros e do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina – UEL -** À Reitora da Universidade Estadual de Londrina, Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro. Ao presidente da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público (Apiesp), Alexandre Almeida Webber. E ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona. **Assunto**: Manifestação de insatisfação com a política salarial e em favor da reposição da remuneração dos docentes. Os Centros de Estudos e o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, signatários desta carta, vêm, por meio desta, expressar veemente preocupação com o atual quadro de arrocho salarial dos docentes das universidades estaduais paranaenses, cujas consequências têm comprometido o desenvolvimento e o aprimoramento da educação pública e a valorização do magistério superior. Nos últimos anos, os professores das universidades têm enfrentado perdas salariais acumuladas, agravadas pela inflação e pela ausência de políticas que reconheçam o papel estratégico da educação e da pesquisa para o desenvolvimento estadual. Neste ano, mais uma vez, não houve o pagamento da data-base. Tal situação tem gerado desmotivação e um crescente desgaste físico e emocional dos profissionais que persistem

na carreira docente, além de inibir a manutenção de alguns docentes altamente qualificados e desincentivar o retorno de outros que migraram, fragilizando as nossas universidades estaduais. Entendemos que a valorização dos docentes não é apenas uma questão de reconhecimento profissional, mas um imperativo ético e estratégico para o estado e o país. Investir na recomposição dos salários dos professores é investir na qualidade do ensino, na produção científica e na inovação tecnológica — pilares fundamentais para a superação dos desafios socioeconômicos e ambientais contemporâneos. Nesse contexto, solicitamos formalmente que: 1. A Reitora da Universidade Estadual de Londrina e o Presidente da Apiesp assumam posição ativa e pública na defesa de uma política salarial consistente e contrária ao arrocho, articulando-se com a SETI para viabilizar a reposição integral das perdas salariais, conforme propostas já apresentadas pelas seções sindicais. 2. O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior se posicione publicamente em favor da valorização dos profissionais da educação superior, integrando esforços para que os orçamentos destinados ao setor incluam recursos específicos para a recomposição salarial e o respeito à data-base da categoria. Acreditamos que a colaboração da Reitora da UEL, do Presidente da Apiesp e do Secretário da SETI é essencial para revertermos este cenário de arrocho salarial. Afinal, uma universidade pública forte, cientificamente produtiva e inclusiva depende, antes de tudo, de profissionais respeitados em seus direitos básicos e motivados. Atenciosamente.” O reitor em exercício, prof. Airton José Petris, prestou esclarecimentos sobre a natureza e o encaminhamento da carta proposta, pontuando que o documento é formalmente endereçado à Reitoria da UEL, à presidência da APIESP e à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SET). Esclareceu que o objetivo da iniciativa não é uma publicação em nome dessas instâncias, mas sim uma solicitação para que estas se mobilizem e realizem manifestações públicas em defesa da pauta de reposição das perdas salariais. O Reitor em exercício, prof. Airton enfatizou que a administração universitária não tem sido omissa quanto ao tema. Relatou que, nas reuniões da APIESP realizadas em 2025, a Reitoria da UEL manifestou formalmente sua preocupação com as perdas salariais perante o Secretário da SET, Aldo Bona, e o presidente da associação, Alexandre. Observou, contudo, que tais tratativas ocorreram em reuniões internas, o que difere do caráter de manifestação pública agora pleiteado pela comunidade acadêmica. Adicionalmente, informou que, em reunião recente realizada em fevereiro de 2026, obteve atualizações sobre as demandas dos

servidores: os estudos para a correção da situação dos agentes operacionais e de apoio já se encontram na Secretaria da Fazenda (SEFA) para análise final antes do envio ao Legislativo; quanto aos docentes, estão sendo conduzidas negociações para abrir caminhos de correção no plano de docência. Concluiu reiterando que as manifestações de preocupação com a defasagem salarial e a necessidade de valorização profissional têm sido pautas constantes da Reitoria e Vice-Reitoria junto aos órgãos estaduais competentes. O conselheiro Paulo Cesar Meletti ponderou que, embora o mérito da recomposição salarial seja indiscutível, a carta em discussão teve sua redação e motivação originadas em âmbito sindical, sendo posteriormente aprovada pelos Centros de Estudos. Ressaltou que a defesa de condições salariais é uma atribuição primordialmente dos sindicatos. Argumentou, ainda, que o posicionamento sobre a política salarial das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) não deve ser isolado, uma vez que eventuais aumentos impactam todas as instituições de forma conjunta, e não apenas uma universidade individualmente. O conselheiro Maiango Dias apresentou propostas de alteração no texto da "Carta de Manifestação dos Centros de Estudo e do Conselho Universitário" com o objetivo de conferir maior precisão e abrangência ao documento. No segundo parágrafo, propôs a inclusão dos termos **"extensão universitária"** e **"inovação"**, de modo que o texto passasse a reconhecer o papel estratégico da "educação, da pesquisa, da extensão universitária e da inovação para o desenvolvimento estadual". Adicionalmente, o conselheiro solicitou uma correção temporal no trecho que mencionava a ausência de pagamento da data-base. Argumentou que, visto que a reunião ocorria já no ano de 2026, a expressão original "neste ano" deveria ser substituída por **"no ano de 2025"**, para precisar o período em que o pagamento não foi efetuado e evitar ambiguidades interpretativas. O conselheiro Eliel Machado ponderou que a discussão sobre a autoria da carta se é de origem sindical ou iniciativa isolada de algum diretor — não deve sobrepor-se ao objetivo central da proposta, que é a união de esforços em prol da valorização profissional. Ressaltou que, embora reconheça as movimentações internas mencionadas pela Vice-Reitoria, a comunidade acadêmica e o corpo docente demandam um posicionamento institucional realizado de forma mais enfática, pública e transparente. Destacou a gravidade da situação salarial, citando uma defasagem acumulada de **47%** e a ausência de uma mesa de negociação por parte do Governo do Estado. Argumentou que a valorização dos profissionais não é uma pauta exclusivamente sindical, mas uma responsabilidade da administração, visto que o

"arrocho" salarial tem provocado a migração de docentes qualificados para outras instituições e comprometido diretamente o ensino, a pesquisa e a extensão. O conselheiro Eliel, enfatizou que a aprovação do documento pelo Conselho Universitário representa uma autorização política para que a Reitora assuma publicamente o papel de defesa da categoria perante a sociedade e o governo, conferindo maior peso institucional à demanda por reposição salarial e manutenção das universidades estaduais do Paraná. O conselheiro Paulo Meletti, reforçou que a defasagem salarial é real, mas questionou a conveniência de uma manifestação pública oficial vinda de apenas uma Reitoria. Defendeu que tal posicionamento deve ser feito de forma coletiva por meio da APIESP (Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público), pois um reitor isoladamente não pode falar por todas as universidades do estado. Sugeriu que a Reitoria da UEL enfatize a demanda junto à APIESP para que a entidade atue com maior empatia e unidade perante o governo, evitando que a administração universitária atropele o papel institucional que cabe aos sindicatos. O conselheiro Carlos Eduardo Caldarelli prestou esclarecimentos sobre a natureza da "Carta Proposta - Política Salarial", informando que o documento não é uma iniciativa isolada, mas parte de uma ação do comando sindical docente que abrange os centros de estudos das sete universidades estaduais do Paraná. Ressaltou que a questão salarial transcende o debate sindical, tornando-se um problema estrutural para a universidade, o que se reflete na crescente dificuldade de captação de docentes, especialmente temporários, devido aos baixos valores pagos para jornadas de meio período. Defendeu que as reitorias devem se manifestar publicamente para evidenciar que a defasagem salarial compromete as condições de trabalho e o pleno funcionamento institucional. Para ilustrar a gravidade da situação, o conselheiro apresentou dados sobre a distorção salarial da carreira docente em relação a outras categorias do Estado, observando que o piso atual do magistério superior é inferior ao do magistério básico e ao soldo de um cadete da Polícia Militar. Mencionou ainda que o teto da carreira docente é menor que o piso salarial de um coronel. Concluiu reforçando que o objetivo da carta não é que a reitoria assuma uma posição pessoal ou substitua o papel dos sindicatos na negociação, mas que se posicione em nome da instituição para alertar que a precarização salarial afeta diretamente a qualidade e a sustentabilidade das atividades universitárias. O Reitor em exercício, prof. Airton José Petris, pontuou que, independentemente da origem da proposta, o documento configura-se formalmente como uma

"manifestação dos centros de estudos e do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina", conforme consta em seu título. O Presidente destacou que a carta possui plena validade institucional, uma vez que conta com as assinaturas eletrônicas dos diretores de todos os centros de estudos. Esclareceu, ainda, que a carta é formalmente endereçada à Reitoria, à APIESP e à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SET), tendo como objetivo central instar essas autoridades a realizarem manifestações públicas em defesa da reposição das perdas salariais, reforçando as demandas apresentadas pela comunidade acadêmica. Diante do entendimento da plenária, o Presidente deu por encerrada a discussão e encaminhou a matéria para o regime de votação. As emendas propostas foram submetidas à votação e **aprovadas pela plenária** para composição da redação final da carta, com uma abstenção. O conselheiro Paulo Meletti solicitou o registro de sua abstenção. Justificou sua posição afirmando que, embora reconheça a gravidade do arrocho salarial, apoia a linha de proposição de um índice de reajuste que seja aplicável dentro dos limites da legalidade fiscal (estimado entre 10% e 12%), motivo pelo qual optou por não acompanhar o voto favorável à redação final da carta. **7) Processo nº 25.085.538-9 - deliberar acerca do pedido de nomeação do Laboratório de Microscopia Eletrônica e Microanálise (LMEM), com o nome da Professora Célia Guadalupe Tardeli de Jesus Andrade - docente da UEL (*in memoriam*) (Câmara de Legislação e Recursos) (quórum qualificado de ⅔ - 33 conselheiros). 8) Processo nº 24.929.156-0 - deliberar acerca do pedido de concessão de título de Doutor Honoris Causa ao Dom Luiz Fernandes Lisboa (Câmara de Legislação e Recursos) (quórum qualificado de ⅔ - 33 conselheiros). Os item 7 e 7 não foram deliberados por ausência de quórum qualificado de 2/3.** Os processos não foram deliberados pela ausência de quórum qualificado. **II INFORMES** A Conselheira Marselle Nobre de Carvalho informou o encerramento do projeto "PET Saúde e Equidade" em 30 de abril de 2026, destacando o investimento de R$ 800.000,00 e a participação de 60 bolsistas. O Conselheiro Ayoub **r**egistrou o encerramento de seu mandato e agradeceu o período de convivência no Conselho, disse que aprendeu muito. Prof. Airton agradeceu a todos pela disponibilidade de todos em participar do conselho. Pró-Reitora Zilda informou sobre a organização da participação da UEL na Via Rural (Expolondrina) em abril; a realização da Feira da Saúde em 28 de março, das 9 à s17 horas; o lançamento de edital para a Operação Rondon e o balanço positivo da Operação Verão Maior no

litoral. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor, prof. Airton encerrou a reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros do Conselho presentes à reunião.

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Zilda Aparecida F. de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Márcia T. de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Alécio Fontes
Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças

Azenil Stavisk
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Leandro Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Silvia Meletti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

*Diretores de Centros de Estudos*

João Antônio Zequi _____
Diretor do Centro Ciências Biológicas

Orlando Mendes Fogaça Junior_____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Carlos Eduardo Caldarelli _____
Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Carrie Chueiri R. Galvan
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Laura Taddei Brandini
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Eloísa Ramos R. Rodrigues _____
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

*Representantes do CEPE*

Ângela P. Teixeira Victória Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ayoub Hanna Ayoub _____
Representante da Câmara de Graduação

Maiango Dias_____
Representante da Câmara de Graduação

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Marselle Nobre de Carvalho _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Jacques Duilio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Edméia Aparecida Ribeiro
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

*Representantes de cada Centro não vinculado à Instância Administrativa*

Guilherme Schiess Cardoso
Representante do CCA

Ruberlei Gaino _____
Representante do CTU

Marcia Marques Dib _____
Representante do CEFE

Paulo Cesar Meletti _____
Representante do CCB

André Lopes Ferreira _____
Representante do CLCH

Joanna Gerogios Alexopoulos
Representante do CESA

Roberta Romaniolo de Mattos
Representante do CCS

*Representante da Categoria Docentes*

Miguel Etinger de Araújo Junior
Representante da Categoria Associado

Laurival Antônio Vilas Boas
Representante Suplente da Categoria Associado

*Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos*

Paulo Rogério Catarini da Silva_____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Joabe Vieira da Costa
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Antonio Carlos Mariano

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Ana Lucia Nascimento Fonseca
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Maurício Fernandes
Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos

Sérgio Pereira
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos